

**PORTARIA Nº 10/2025,**

de 09 de janeiro de 2025

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

**Bruno Guazzelli Durço**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

| <b>Outorga</b>          | <b>Período Aquisitivo de Férias</b> | <b>Data de Gozo</b> | <b>Dias Concedidos</b> |
|-------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Port. 14, de 25/03/2024 | 20/02/2023 a 19/02/2024             | 15 a 24/01/2025     | 10 dias corridos       |

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Os 10 (dez) dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozados de acordo com a escala da Diretoria Administrativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
09 de janeiro de 2025

**Bruno Guazzelli Durço**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-